



Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025.

1. RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1.1. Retifica-se o resultado do candidato de inscrição nº 1916403, constante no Anexo Único do Resultado Preliminar da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física – **EDITAL DA/DRESA nº CBOS 32 – 2025**, em virtude de revisão administrativa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº ORD	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CORRIDA	RESULTADO
9	1916403	ANDERSON COLPO DELIBERAL	M06 - Neurocirurgia	INAPTO	INAPTO

1.1.1. Em virtude da revisão administrativa supracitada, será disponibilizado, automaticamente, o vídeo do exercício da inaptidão para o candidato no dia **24/10/2025** no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

1.1.2 Demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, RS, 15 de outubro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2025001334532

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 056/DLP/2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
Besser Segurança e Serviços Ltda	118/DLP/2025	25/1203-0001912-0	***	Sd PM William Schafer, Id Func 4619250, a contar de 15/10/2025.

Protocolo: 2025001334281

Assunto: Contrato
Processo: 24/1203-0003248-1

Contratos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/DLP/2025
PROCESSO Nº 24/1203-0003248-1

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei. EMPRESA: Berkana Tecnologia em Segurança LTDA. OBJETO: Câmeras de vigilância noturnas assim descritas: 01 Kit composto de Câmera + DVR Monitor + Tripé + Case para transporte + Cabo veicular + fontes 110/220VAC e Kit composto de Lente MPZ16x + auto focus + interface box + Controle remoto destinados ao aparelhamento da Agência Central de Inteligência (PM2) da Brigada Militar. VALOR: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais). RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 9088.00002 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Recurso: 2965.

POLÍCIA CIVIL